

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESPECIAL DE ANÁLISE E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO AMAZONAS. MANAUS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um) às 14:00h (quatorze horas), reuniu-se o Comitê Especial de Análise e Implementação do Regime de Previdência Complementar na sala do Conselho de Recursos Fiscais – CRF, localizado na Secretaria de Estado da Fazenda, prédio anexo, com as presenças dos seguintes membros: **Alex Del Giglio, André Luis Bentes de Souza, Andreza Helena da Silva, Alessandro Ribeiro, Luiz Otávio da Silva, Christiane Travassos Santos Silva, Tatianne Vieira Assayag Toledo, Thiago Nobre Rosas, Turíbio José Corrêa da Costa, Elias Cruz da Silva, Jorge Guedes Lobo, Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Vladya Catherine Pascarelli Oliveira, Robert Wagner Fonseca de Oliveira, Eduardo Martins de Souza e Fabio Pereira Garcia dos Santos.** Nos termos dos Decretos nº 44.259, de 26 de julho de 2021 e nº 44.323, de 05 de agosto de 2021, iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária do CERPC a quem compete promover a análise, apoio e propostas de medidas com o fito de viabilizar a implementação do Regime de Previdência Complementar no Estado do Amazonas. Assim, o Presidente do Comitê iniciou a reunião promovendo a abertura das propostas e seus respectivos documentos recebidos pelo Estado das Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas. Na ocasião o Presidente destacou que foram recebidas 13 propostas dentro do prazo estabelecido pelo edital. Deste modo, dando prosseguimento aos trabalhos o presidente relacionou as 13 EFPC, quais sejam: 1) MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO; 2) REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSIST SOCIAL; 3) BB – PREVIDÊNCIA FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL; 4) CERES – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL; 5) FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA; 6) FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL; 7) FIPECQ – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E INPA; 8) FUNDAÇÃO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROS; 9) ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO; 10) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO; 11) FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DA BAHIA – PREVBÁHIA; 12) REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E 13) FUNDAÇÃO VIVA DE PREVIDÊNCIA. Finalizando a reunião o Presidente promoveu a leitura do item 7. do edital, referente ao julgamento

preliminar das propostas. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às 18:00h (dezoito horas) e conclamou-os a se fazerem presentes na próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 20 de outubro, mandando que fosse lavrada a presente ATA que após aprovada será assinada por quem de direito.

**Alex Del Giglio** \_\_\_\_\_

**André Luis Bentes de Souza** \_\_\_\_\_

**Andreza Helena da Silva** \_\_\_\_\_

**Alessandro Ribeiro** \_\_\_\_\_

**Christiane Travassos** \_\_\_\_\_

**Eduardo Martins de Souza** \_\_\_\_\_

**Elias Cruz da Silva** \_\_\_\_\_

**Fabio Pereira Garcia dos Santos** \_\_\_\_\_

**Francisco Edinaldo** \_\_\_\_\_

**Jorge Guedes Lobo** \_\_\_\_\_

**Luiz Otávio da Silva** \_\_\_\_\_

**Robert Wagner Fonseca de Oliveira** \_\_\_\_\_

**Tatianne Toledo** \_\_\_\_\_

**Thiago Nobre Rosas** \_\_\_\_\_

**Turíbio Corrêa** \_\_\_\_\_

**Vladya Catherine Pascarelli Oliveira** \_\_\_\_\_

